

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 12 de Agosto de 2022, de número 4.045, está disponível.

Baixar edição

12/08/22

4.045



(/mt/amm/edicoes/)

Todas edições
(/mt/amm/edicoes/)

(/mt/amm/publicacoes/)

Todas publicações
(/mt/amm/publicacoes/)

Edições anteriores ▾



(/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 9 de Fevereiro de 2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº 099 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 099 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Concessão de Revisão Geral Anual aos Servidores da Administração Pública Municipal e promove alterações nas Leis Complementares nº 015/2007, 017/2008 e 027/2011, 087/2019 e dá outras providências”.

JOSÉ BUENO VILELA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Revisão Geral Anual aos servidores da Administração Pública Municipal - Poder Executivo.



Covid-19



Acesso do usuário

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

§1º. A Revisão Geral Anual referenciada no caput deste artigo será de 15,60% (quinze ponto sessenta por cento), a qual corresponde à soma do INPC acumulado do ano de 2020 no importe de 5,44% (cinco ponto quarenta e quatro por cento) e o acumulado do ano de 2021 no importe de 10,16% (dez ponto dezesseis por cento), nos termos da Lei Municipal nº 1.203/2018 e alterações posteriores.

§2º. O percentual descrito no caput será dividido, sendo sua incidência da seguinte forma: 7,8% (sete ponto oito por cento) deverá incidir na tabela de vencimento dos servidores da Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, a partir do dia 1º de fevereiro de 2022.

§3º. O percentual remanescente, no importe de 7,8% (sete ponto oito por cento) incidirá na tabela de vencimento dos servidores da Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, a partir do dia 1º de maio de 2022.

§4º. O RGA descrito nos parágrafos anteriores não se aplicam aos Profissionais vinculados a Pisos Salariais Profissionais Nacionais (Profissionais do Magistério, Agente de Combate a Endemias - ACE e Agentes Comunitários de Saúde - ACS).

Art. 2º. As Tabelas de Vencimento dos servidores efetivos, temporários ou em cargos em comissão, encontram-se constantes nos Anexos I e II, que fazem parte indissociável deste diploma legal, observando o seguinte:

§1º. As Tabelas constantes no Anexo I, correspondem ao RGA aplicável a partir de fevereiro de 2022, nos termos descritos no §2º do art. 1º;

§2º. As Tabelas constantes no Anexo II, correspondem ao RGA aplicável a partir de maio de 2022, nos termos descritos no §3º do art. 1º

- a) Servidores regidos pela Lei Complementar nº 15/2007, constam nas Tabelas nº I a VI;
- b) Servidores regidos pela Lei Complementar nº 17/2008 constam nas Tabelas nº VII ao XVII;
- c) Técnico e Apoio Administrativos Educacionais regidos pela Lei Complementar nº 027/2011, constam nas Tabelas nº XVIII a XXIV;
- d) O Cargo previsto na LC n. 87/2019 está constante na Tabela nº XXV;
- e) Servidores de Cargos em Comissão dispostos na lei nº 1.171/2017, constam na Tabela nº XXVI;

Parágrafo Único. Os casos omissos, não dispostos nos anexos, deverão ser reajustados aplicando-se as alíquotas descritas nos parágrafos do artigo 1º (primeiro) desta lei.



Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

Art.3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 01 de fevereiro de 2022.

Art.4º: Revoga as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis-MT, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

obs: Anexos junto ao site da Prefeitura Municipal de Campinápolis

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente

Desenvolvido e mantido por



DEXATEC (<http://dexatec.com>)

Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços

(/mt/amm/publicacoes/?

q=Contrato+de+prestação+de+serviços)

Edital de concurso público

(/mt/amm/publicacoes/?

q=Edital+de+concurso+público)

Comissão de licitação

(/mt/amm/publicacoes/?

q=Comissão+de+licitação)

Processo seletivo

(/mt/amm/publicacoes/?

q=Processo+seletivo)

Jornal Oficial Eletrônico

Buscar em todas publicações

(/mt/amm/publicacoes/)

Todas as edições do jornal

(/mt/amm/edicoes/)

Normas

Adesão

Links Úteis

Atualize seu navegador

(<http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm>)

ICP-BRASIL - Website (<http://icp-brasil.certisign.com.br/>)

Árvore ICP-Brasil v2

(http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hic-completa/InstaladorCadeiaV2.exe)

Leitores de PDF

(<http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm>)